



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CINF

SEI nº [24.0.000002144-6](#)

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Contratação de serviços de TI. Netbackup. Proteção de dados.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Coordenadoria de Infraestrutura da STI

Responsável pela demanda: Marcílio Zaccarelli Bersaneti

E-mail: marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br

Telefone/ramal: 4234

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Registro de preços para contratação dos serviços de suporte, garantia e subscrição para a Solução de Cópias de Segurança e Restauração de Dados (Backup/Restore) implantada e aquisição de equipamentos para expandir o serviço de backup/restauração e que tenham recursos de segurança que protejam os dados deste Regional contra ataques cibernéticos.

3 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Esta ação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2021-2026.

ID Objetivos Estratégicos

OE-10 Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativa 35 Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026.

4 – ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2026>

OE.02 Primar pela satisfação do usuário de TIC;

OE.09 Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

5 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Item Descrição

- 1 - Contratação dos serviços de suporte e garantia para o appliance de backup (hardware);
- 2 - Contratação dos serviços de suporte e subscrição para o software de backup;

- 3 - Aquisição de appliance de backup com proteção de dados;
- 4 - Aquisição de biblioteca de fitas (tape library), fitas de backup e etiquetas.

6 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1 - Contratação dos serviços de suporte e garantia para o appliance de backup (hardware)

A garantia e o serviço de suporte do equipamento (appliance) que realiza as cópias de segurança vencem no dia 13/12/2024 e, por se tratar de equipamento ainda suportado pelo fabricante, uma nova contratação destes serviços por mais 60 meses é mais vantajosa do que a aquisição de novo equipamento.

2 - Contratação dos serviços de suporte e subscrição para o software de backup;

Os serviços de suporte e subscrição do software que gerencia toda a execução das cópias de segurança, tanto em fita (tape library) quanto em disco (appliance) devem ser contratados para que tenhamos uma equipe de suporte pronta para nos apoiar em caso de problemas ou incidentes com a solução e para que o sistema fique sempre o mais atualizado possível quanto às suas funcionalidades e vulnerabilidades.

3 - Aquisição de appliance de backup com proteção de dados.

A atual solução de cópias de segurança não possui recurso de proteção de dados e diante de todos os ataques cibernéticos ocorridos em 2022 e 2023 as soluções foram melhoradas quanto aos aspectos de segurança e imutabilidade dos dados o que, somado à necessidade de expansão da solução quanto ao volume de dados, motiva a aquisição deste equipamento.

4 - Aquisição de biblioteca de fitas (tape library), fitas de backup e etiquetas.

A realização de cópias de segurança em fitas, apesar de ser mais lenta do que um appliance, tem um custo menor e traz a possibilidade de guardar as fitas utilizadas num prédio diferente do Datacenter principal e deixa as informações isoladas da rede de dados, ou seja, off-line, o que traz um bom nível de segurança aos dados armazenados.

7 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir o funcionamento da infraestrutura da solução de cópias de segurança e adicionar camadas de segurança contra ataques cibernéticos, a fim de mitigar perdas de dados que possam comprometer a disponibilidade dos serviços de TI e a imagem deste Tribunal.

8 – FONTE DE RECURSOS

Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para Aquisição de Equipamentos das programações Orçamentárias dos anos 2024 e 2025.

Valores estimados:

1 Contratação dos serviços de suporte e garantia para o appliance de backup (hardware) – R\$58.520,00 (2024)

2 Contratação dos serviços de suporte e subscrição para o software de backup – R\$98.752,00 (2024)

3 Aquisição de appliance de backup com proteção de dados – R\$580.000,00 (2024/2025)

4 Aquisição de biblioteca de fitas (tape library), fitas de backup e etiquetas – R\$121.000,00 (2024/2025)

9 – COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1 - Será gerada uma Ata de registro de preços (ARP) para que se possa contratar os serviços e adquirir os equipamentos relacionados neste projeto de acordo com a disponibilidade orçamentária durante os anos de 2024 e 2025.

9.2 - Os itens de serviços (1 e 2) serão contratados por um período de 5 anos com pagamento único no ato da Contratação.

10 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Marcílio Zaccarelli Bersaneti

Cargo: Coordenador de Infraestrutura Lotação: STI/CINF

E-mail: marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br Telefone/ramal: 4234

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome: Roberto César Rodrigues

Cargo: Chefe de seção

Lotação: STI/CINF/Seção de Produção (SEPRO)

E-mail: roberto.rodrigues@tre-go.jus.br Telefone/ramal: 4284

Nome: Aline Mikado

Cargo: Assistente

Lotação: STI/CINF/Seção de Produção (SEPRO)

E-mail: aline.mikado@tre-go.jus.br Telefone/ramal: 4284

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de Julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Roberto César Rodrigues
Chefe da SEPRO

Aline Mikado
Assistente da SEPRO

12 – ENCAMINHAMENTO

Encaminho os autos ao Secretário de Tecnologia da Informação para análise da demanda e, s.m.j., para andamento, conforme Resolução CNJ nº468/2022.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.

Marcílio Zaccarelli Bersaneti
Coordenador de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 26/02/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CÉSAR RODRIGUES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/02/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MIKADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/02/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723465** e o código CRC **005DD34F**.